



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não houve no âmbito da administração pública do Município de Maraial-PE a formalização de qualquer parceria público-privada (PPP), conforme disposto no item 39 da Resolução nº 11, de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

Esta declaração é emitida com o objetivo de atender às exigências legais e normativas referentes à prestação de contas junto ao TCE-PE, reafirmando a inexistência de contratos ou acordos dessa natureza no município.

Maraial, 05 de fevereiro de 2026



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE